



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4378/GR/UFFS/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Constitui Comissão do Censo da Educação Superior da UFFS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Censo da Educação Superior da UFFS.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I - Planejar e executar no âmbito da UFFS o Censo da Educação Superior de acordo com cronograma anual publicado pelo (INEP/MEC);
- II - Apresentar ao final do processo de recenseamento relatório avaliativo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3220/GR/UFFS/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício